



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores MARCELO VOLSI, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5728-2, ELIEZER MARTINS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25200-0, e MOISES OLIVEIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 28727-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens avaliados e classificados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.004647/2019-02, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo/circunstanciado.

Dê-se ciência aos interessados

PAULA CRISTINA CONTI THA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 56.](#)**